



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025/GAB/VER/CMA

Altamira-PÁ 02 de Outubro de 2025

Senhor Presidente,

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja enviado a esta Casa Legislativa instituindo o Dia Municipal dos Idosos, a ser celebrado anualmente no dia 1º de outubro, em conformidade com o Dia Nacional do Idoso e o Dia Internacional da Pessoa Idosa.

JUSTIFICATIVA:

A criação do Dia Municipal dos Idosos tem como objetivo valorizar e reconhecer a importância da pessoa idosa no desenvolvimento de nossa sociedade, promovendo ações de conscientização sobre os direitos garantidos pelo Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003).

Além disso, a instituição desta data no calendário oficial do município possibilitará a realização de eventos, palestras, campanhas educativas e atividades culturais, sociais e esportivas voltadas à terceira idade, incentivando a inclusão, a participação social e a qualidade de vida desse público.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

Chesther Luchetti Pedro

Vereador

